



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2480/2018**

**Data da disponibilização: Quarta-feira, 23 de Maio de 2018.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Portaria**

**Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1563/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10496/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar fixa da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, para gozo no período de 21 de maio a 17 de setembro de 2018, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 69, inciso III, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN), artigo 20 da Resolução CSJT nº 176, de 21 de outubro de 2016 e artigo 22 da Portaria TRT 18ª GP/DGCA nº 605/2005, bem como a correspondente prorrogação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a ser usufruída imediatamente após o término da licença supramencionada, no interregno de 18 de setembro a 16 de novembro de 2018, em conformidade com os preceitos do artigo 2º da Resolução CSJT nº 176, de 21 de outubro de 2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1564/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1261/2018, auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 8 de junho de 2018, em virtude do afastamento das atividades jurisdicionais da juíza titular Wanda Lúcia Ramos da Silva, a fim de atuar com exclusividade na Escola Judicial, onde exerce a função de Coordenadora Pedagógica.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL**

**Portaria**

**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1558/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10562/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 06 a 07/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar as atividades da III Caravana da Saúde, nas Varas do Trabalho de Caldas Novas e Catalão, conforme PA 8406/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1559/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10600/2018,

**RESOLVE:**

Autorizar a liberação dos servidores Fernando Fonseca Magalhães e Wanderlan Nunes Ramos para colaborarem com a criação do Plano de Implantação do Sistema SIGEP, no período de 28 a 30 de maio de 2018, no Tribunal Superior do Trabalho, sem ônus para este Regional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1560/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10596/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no dia 15/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar as atividades da III Caravana da Saúde, conforme PA 8406/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1561/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10597/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no dia 15/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Para participar das atividades da III Caravana da Saúde, conforme PA 8406/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1535/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 19016/2017,

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria TRT 18ª DG Nº 1243/2018;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão, às fls. 1937 do PA nº 19.016/2017;

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria TRT 18ª DG Nº 1243, de 25 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1549/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9257/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção nos elevadores deste Tribunal, sob a modalidade "manutenção integral", a qual abarca todo o fornecimento de peças por parte da contratada, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI (titular) e VALDEZ DA COSTA BRAGA (suplente);

II – Integrante Técnico: PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA (titular) e AURO HENRIQUE SANDES ROCHA (suplente);

III – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e LYSA NEPOMUCENO LUIZ (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1552/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10569/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 13 a 14/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar as atividades da III Caravana da Saúde, nas Varas do Trabalho de Valparaíso e Luziânia, conforme PA 8406/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1553/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10553/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no dia 29/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAS OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a construção da sede própria da Vara do Trabalho de Pires do Rio, tratada no PA 21960/2017, conforme PA 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1554/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10567/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, das cidades de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 06 a 07/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar das atividades da III Caravana da Saúde, conforme Programa aprovado no PA nº 8406/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1555/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10570/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, das cidades de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 13 a 14/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar das atividades da III Caravana da Saúde, conforme Programa aprovado no PA nº 8406/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1556/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10568/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, das cidades de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 13 a 14/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar das atividades da III Caravana da Saúde, conforme Programa aprovado no PA nº 8406/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10548/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Matheus Carvalho Kanitz.

Assunto: Licença-paternidade; inclusão de menor como dependente econômico; inclusão de menor para fins de imposto de renda; auxílio-natalidade; auxílio pré-escolar.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 23314/2017

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Retificações das progressões funcionais do servidor passível ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017

SERVIDOR PASSÍVEL DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	ONDE SE LÊ: EFEITO FINANCEIRO	LEIA-SE: EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL PARA O QUAL FOI CONCEDIDA PROGRESSÃO/ PROMOÇÃO
ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS	S006370	17/08/2007	02/10/2011	17/08/2011	A-5
			02/10/2012	17/08/2012	B-6
			02/10/2013	17/08/2013	B-7
			02/10/2014	17/08/2014	B-8
			02/10/2015	17/08/2015	B-9

			02/10/2016	17/08/2016	B-10
			02/10/2017	17/08/2017	C-11

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1562/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 26689/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT nº 2109/2016, de 22/11/2016,

RESOLVE:

Considerar revogada, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2017, a autorização anteriormente concedida ao servidor GILBERTO SILVA MENDES, código s011594, para trabalhar em regime de teletrabalho na Vara do Trabalho de Formosa.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1565/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 10551/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art.1º Considerar revogada, a partir de 26 de março de 2018, a PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1272/2017, a qual designou a servidora KEILY PEREIRA COSTA E SOUZA, código s012876, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com lotação provisória nesta Corte, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atermação), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual, ocupada pelo servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956.

Art. 2º Designar a servidora CINTHYA MONTEIRO REZENDE, código s203428, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atermação), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual, ocupada pelo servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1566/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 10175/2018,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FERNANDA MORAIS DI FERREIRA, código s203304, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 2º Dispensar a servidora ANA CRISTINA SANTOS BANGOIM, código s009484, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 3º Remover a servidora FERNANDA MORAIS DI FERREIRA, código s203304, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 1ª Vara do Trabalho

de Goiânia, a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 4º Remover a servidora ANA CRISTINA SANTOS BANGOIM, código s009484, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 5º Designar a servidora ANA CRISTINA SANTOS BANGOIM, código s009484, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora FERNANDA MORAIS DI FERREIRA, código s203304, a partir de 21 de maio de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1567/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 6682/2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT nº 2109/2016, de 22/11/2016,

RESOLVE:

Considerar revogada, com efeitos a partir de 4 de abril de 2018, a autorização anteriormente concedida ao servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, código s162434, para trabalhar em regime de teletrabalho no Gabinete do Desembargador Vice-Presidente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1568/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 10146/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora ROSA MARIA DANTAS STIVAL, código s202730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 8 de maio de 2018.

Art. 2º Considerar designado o servidor ITAMAR GOMES DA ROCHA, código s100198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora ROSA MARIA DANTAS STIVAL, código s202730, código s202730, a partir de 8 de maio de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1569/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e os Processos Administrativos – PA Nº 10175/2018 e Nº 10466/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ABRÃO METRAN DOS SANTOS, código s203058, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora ANA CRISTINA SANTOS BANGOIM, código s009484, a partir de 21 de maio de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1570/2018

A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 33, VII, a, da Resolução Administrativa Nº 69/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª Nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT Nº 2109/2016 de 22/11/2016 e o Processo Administrativo Nº 5718/2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora ALINY DIANEE DE FREITAS PIRETTI s(202716), cedida para este Tribunal desde 17/05/2011, lotada na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 28 de maio de 2018, devendo tal informação constar dos assentamentos funcionais da referida servidora.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1571/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 10303/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora MARCIA MARIA ALVES TERTULIANO, código s012019, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de maio de 2018.

Art. 2º Considerar designada a servidora MELBA DE SOUSA TELES, código s202868, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora MARCIA MARIA ALVES TERTULIANO, código s012019, a partir de 17 de maio de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018

Contratação de SEGURO TOTAL para os veículos da frota oficial do TRT 18ª Região, incluindo o veículo TIPO VIATURA, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, para os 31 veículos.

Data da Sessão: 07/06/2018, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5244

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

## GERÊNCIA DE SAÚDE

### Despacho

### Despacho GS

Despacho do Núcleo de Saúde

Processo Administrativo Nº: 8527/2018

Interessado(a): OLÍVIO FERNANDES RODRIGUES

Assunto: Licença para acompanhar doença em pessoa da família

Decisão: Deferido

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo Nº: 7835/2018  
Interessado(a): SARA PEREIRA SILVA  
Assunto: Licença para acompanhar doença em pessoa da família  
Decisão: Deferido

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo Nº: 8516/2018  
Interessado(a): SARA PEREIRA SILVA  
Assunto: Licença para acompanhar doença em pessoa da família  
Decisão: Deferido

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo Nº: 9220/2018  
Interessado(a): SARA PEREIRA SILVA  
Assunto: Licença para acompanhar doença em pessoa da família  
Decisão: Deferido

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo Nº: 9787/2018  
Interessado(a): SARA PEREIRA SILVA  
Assunto: Licença para acompanhar doença em pessoa da família  
Decisão: Deferido

## ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/GM	1
DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comun/SLC	7
GERÊNCIA DE SAÚDE	7
Despacho	7
Despacho GS	7